



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 0028/2025

Parauapebas/PA, 23 de setembro de 2025.

INTRODUÇÃO

O presente documento se caracteriza como a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da melhor solução que atenderá as necessidades para atendimento ao(s) serviço(s) de saúde desempenhados pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Esse estudo segue as diretrizes estabelecidas pela normativa legal que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, conforme o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETIVOS

O presente estudo tem como objetivo principal analisar, de forma detalhada, a necessidade de aquisição de filmes radiográficos para mamografia Dryview DVM + Carestream, tamanho 20x25 cm, conforme demanda proveniente da Diretoria da Atenção Especializada em Saúde (DAES), identificando no mercado, as soluções mais adequadas para otimizar esse processo. Busca-se selecionar a melhor alternativa que atenda à demanda de forma eficiente e econômica, com entrega integral, contemplando os seguintes itens:

DESCRÍÇÃO	FONTE
Filme para impressão a laser de mamografia DRYVIEW DVM+ Carestream, tamanho 20 x 25 cm Filme radiográfico a seco para geração de imagens à laser, tamanho 20 x 25 cm, base de poliéster, pacote de filmes carregáveis à luz do dia. Capacidade de arquivamento do filme durante o tempo de vida (mais de 100 anos). Para uso na impressora Carestream, modelo DRYVIEW 6850 LASER IMAGER	Carestream

Esses insumos visam atender às necessidades operacionais da POLICLÍNICA MUNICIPAL, setor requisitante Diretoria da Atenção Especializada em Saúde (DAES).

A proposta é garantir ganhos de eficácia, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde, observando o melhor custo-benefício e a viabilidade econômica, em estrita conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA

1.1. Necessidade:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, visando atender à demanda planejada de assistência à população, com foco na proteção, recuperação e promoção da saúde. Tal iniciativa está em consonância com o disposto no Art. 2º, §1º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de saúde pública.

A mamografia é um exame de imagem que utiliza radiação ionizante (raios X) para visualizar o interior das mamas, sendo um dos principais métodos para a detecção precoce do câncer de mama. Esse exame é essencial para a saúde das mulheres, especialmente aquelas com mais de 40 anos, mas pode ser recomendado mais cedo em casos de histórico familiar ou outros fatores de risco.

A mamografia pode identificar alterações no tecido mamário que podem não ser palpáveis, como microcalcificações, que podem ser um sinal precoce de câncer. Detectar o câncer de mama em estágios iniciais aumenta significativamente as chances de tratamento bem-sucedido e sobrevivência. Mulheres com histórico de câncer de mama ou condições mamárias pré-cancerosas utilizam a mamografia para monitorar o estado de saúde das mamas e identificar quaisquer alterações ao longo do tempo. A mamografia é uma ferramenta essencial na detecção precoce do câncer de mama. Seu uso adequado, aliado aos outros métodos de rastreamento e prevenção, desempenha um papel crucial na promoção da saúde da mulher.

O exame de mamografia é realizado pelo Técnico de Radiologia, enquanto que a interpretação/laudo do exame cabe a médicos radiologistas qualificados. Para garantir a precisão do laudo, a imagem obtida passa pelo processo de impressão em impressoras específicas de películas. Essas películas são projetadas para oferecer alta resolução e contraste, essenciais para detectar pequenas anomalias no tecido mamário, como microcalcificações ou pequenos tumores. As películas proporcionam um nível de detalhe que ajuda o radiologista a avaliar com precisão as estruturas internas do seio, distinguindo entre tecidos normais e anormais.

Cabe ainda destacar que os materiais hospitalares representam suporte fundamental às ações de saúde. A indisponibilidade das películas podem ocasionar interrupções nos diagnósticos precoce de câncer de mama, afetando negativamente a continuidade do cuidado, a chance de tratamentos eficazes e cura.

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.

Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Dessa forma, a presente medida visa garantir o acesso ágil e eficiente as películas , minimizando riscos de desabastecimento e prevenindo situações de desassistência nas Unidades de Saúde do Município.

1.2. Justificativa / Fundamentação:

A prioridade para a aquisição dessas películas é **alta**, pois são materiais essenciais que auxiliam no diagnóstico precoce do câncer de mama, uma das principais causas de mortalidade feminina globalmente. A realização regular de mamografias é fundamental para a detecção deste tipo de câncer, o que aumenta substancialmente as chances de tratamento eficaz e cura. Portanto, é imperativo que a Policlínica Municipal esteja equipada com películas de mamografia de alta qualidade, assegurando exames precisos e de excelência para nossos pacientes. A realização deste exame proporciona:

- a) Incremento na detecção precoce: as novas películas possibilitarão a detecção de lesões menores em estágios mais iniciais, viabilizando intervenções terapêuticas precoces e melhorando os desfechos clínicos.
- b) Aprimoramento da qualidade dos exames: a superioridade das imagens capturadas proporcionará maior clareza e detalhamento, facilitando a identificação de anormalidades e minimizando a necessidade de repetição de exames.
- c) Ampliação da capacidade de atendimento: a eficiência proporcionada pelas películas de alta qualidade possibilitará um aumento no número de pacientes atendidos, reduzindo os tempos de espera para realização dos exames.
- d) Redução de custos a longo prazo: a detecção precoce e precisa do câncer de mama pode resultar em tratamentos menos onerosos e mais eficazes, diminuindo os custos associados a estágios avançados da doença.
- e) Melhoria na satisfação dos pacientes: aprimorando a qualidade dos exames e o atendimento geral, espera-se uma maior satisfação por parte dos pacientes, que se sentirão mais confiantes e seguros com o cuidado recebido.

Portanto, a aquisição das películas de mamografia se faz necessário para assegurar a excelência no diagnóstico e tratamento do câncer de mama em nossa população, promovendo a saúde e o bem-estar das mulheres de nosso município.

Dessa forma, os benefícios diretos e indiretos dessa iniciativa refletem-se na garantia da qualidade da assistência em saúde, na segurança dos pacientes e servidores, bem como na continuidade dos serviços ofertados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Esta contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício. No entanto ressaltamos que o PCA encontra-se em fase de construção.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os licitantes deverão apresentar, na Descrição Detalhada do Objeto Ofertado, as seguintes informações obrigatórias, a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento:

3.1.1. Alvará de Funcionamento municipal ou estadual vigente;

3.1.2. Alvará Sanitário municipal ou estadual vigente;

3.1.3. Apresentar registro do produto na ANVISA quando se aplicar.

3.1.4. Especificações técnicas completas do item proposto;

3.1.5. Prazo de entrega;

3.2.6. Prazo de validade dos produtos,

3.2.7. Prazo de validade da proposta comercial;

3.2.8. A pretendida empresa a ser contratada para fornecer os insumos deverá apresentar garantia nos termos legais, bem como nos termos da fabricante, para quaisquer defeitos ou problemas que os produtos entregues apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a substituição em caso de não conformidade ou identificação de problemas nos mesmos.

4 – DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Como parâmetro para a solicitação, levou-se em consideração a média de vagas ofertadas mensalmente pela Policlínica para realização do exame – 364 (trezentas e oitenta e quatro) vagas, multiplicado por 4 para os casos em que se faz necessário a utilização de 04 (quatro) películas por paciente, totalizando 1.458 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito) películas/mês.

Se for considerado esse quantitativo e multiplicado por 6 (seis), que é o quantitativo semestral, chegamos a um total de 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta) películas por semestre. Considerando que cada caixa possui bandejas com 125 (cento e vinte cinco) películas.

4.2. Com base nesse requisito, foi delimitado o seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	FONTE
01	Filme para impressão a laser de mamografia DRYVIEW DVM+ Carestream, tamanho 20 x 25 cm Filme radiográfico a seco para geração de imagens à laser, tamanho 20 x 25 cm, base de poliéster, pacote de filmes carregáveis à luz do dia. Capacidade de arquivamento do filme durante o tempo de vida (mais de 100 anos). Para uso na impressora Carestream, modelo DRYVIEW 6850 LASER IMAGER. Cada caixa deverá conter 125 películas.	CX	70	Carestream (compatível com o aparelho utilizado nos exames de mamografia)

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.

Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219

E-mail: semsha@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada através da pesquisa de preços no Banco de Preços;

5.2. Deste modo o valor estimado para a presente contratação é o valor de **R\$ 60.690,00** (**Sessenta mil seiscentos e noventa reais**), conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	FONTE	VR UNIT	VR TOTAL
01	Filme para impressão a laser de mamografia DRYVIEW DVM+ Carestream, tamanho 20 x 25 cm Filme radiográfico a seco para geração de imagens à laser, tamanho 20 x 25 cm, base de poliéster, pacote de filmes carregáveis à luz do dia. Capacidade de arquivamento do filme durante o tempo de vida (mais de 100 anos). Para uso na impressora Carestream, modelo DRYVIEW 6850 LASER IMAGER . Cada caixa deverá conter 125 películas.	CX	70	Carestream (compatível com o aparelho utilizado nos exames de mamografia)	R\$867,00	R\$60.690,00

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução escolhida para atender a necessidade conforme este Estudo Técnico Preliminar é a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 sendo justificado pelo valor da compra ser inferior a R\$62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), não havendo a necessidade de realizar um processo licitatório formal.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando as especificidades do objeto a ser contratado, verifica-se que o fracionamento da aquisição não é tecnicamente viável, uma vez que o item deve ser fornecido em sua integralidade para garantir a compatibilidade, a funcionalidade e a padronização, o parcelamento, neste caso, poderia





Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

comprometer a economicidade, além de dificultar o controle e a gestão do fornecimento, podendo gerar inconsistências. Assim, opta-se pela contratação do item de forma unificada, em consonância com o art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

8.1. A contratação de empresa para fornecimento de filme radiográfico para mamografia a seco para geração a laser, garante a agilidade na entrega dos serviços de mamografia, devido a necessidade das películas para a entrega dos resultados para o paciente, por serem materiais essenciais que auxiliam no diagnóstico precoce do câncer de mama.

9 . DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

9.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se faz necessária nenhuma adequação.

10. DA CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

11.1. Por se tratar de fornecimento específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o fornecimento não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferências.

12. ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. As despesas com a entrega dos insumos serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento, devendo ainda garantir que estes cheguem em perfeito estado, sendo que em caso de avarias, deverão ser substituídos.

13. OBRIGAÇÕES E GARANTIAS

13.1. A pretensa empresa a ser contratada para fornecer os insumos deverá apresentar garantia nos termos legais, bem como nos termos da fabricante, para quaisquer defeitos ou problemas que os produtos entregues apresentem no período coberto pelas mesmas, garantindo a substituição em caso de não conformidade ou identificação de problemas nos mesmos recursos públicos.





Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

14 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), enquanto referência regional na prestação de serviços de saúde, atende uma ampla demanda de pacientes acometidos por diversas enfermidades, provenientes tanto do município quanto de localidades adjacentes. Diante desse cenário, a aquisição dos materiais objeto deste estudo revela-se imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade dos atendimentos.

14.2. A ausência desses insumos comprometeria diretamente o cuidado aos pacientes, podendo representar riscos à saúde e à vida, especialmente em situações de urgência e emergência. Portanto, a contratação proposta visa garantir a manutenção dos atendimentos aos usuários e o abastecimento regular dos estoques da rede municipal de saúde, promovendo maior segurança assistencial e operacional.

14.3. Os resultados pretendidos com esta contratação contemplam:

- Garantia de continuidade dos serviços de saúde prestados nas unidades assistenciais;
- Redução de riscos e agravos à saúde dos pacientes, por meio do acesso oportuno a materiais adequados e padronizados;
- Eficiência no gerenciamento de estoque, com aquisição racional e planejamento compatível com a demanda real;
- Melhoria da qualidade da assistência, contribuindo para o tratamento e a recuperação segura dos usuários do SUS;
- Prevenção de desabastecimentos, que poderiam gerar desorganização dos fluxos de atendimento e prejuízo à população atendida.

Dessa forma, os benefícios diretos e indiretos da contratação estão intrinsecamente relacionados à proteção da vida e da integridade física dos pacientes, além da efetividade na gestão dos recursos públicos e dos processos assistenciais sob responsabilidade da SEMSA.

15 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se faz necessária nenhuma adequação.

16 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

16.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO

17.1. A viabilidade da contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar está evidenciada sob diversos aspectos relevantes para a Administração Pública.

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua E nº481, Bairro Cidade Nova.

Telefone: (94) 3346-1020 (94)3346-8533 - Ramal 219

E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Sob o aspecto técnico-operacional, a contratação contempla produtos essenciais e padronizados, cuja utilização está diretamente relacionada à continuidade e à qualidade dos serviços prestados na rede pública municipal de saúde. Os benefícios esperados são compatíveis com os custos estimados, e os riscos envolvidos são considerados baixos e plenamente administráveis, especialmente diante da experiência prévia da Administração com contratações similares.

17.2. Dessa forma, com base nas análises realizadas e nas informações técnicas, legais e operacionais constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, justificada pela necessidade pública e imprescindível para a manutenção regular das atividades assistenciais de saúde no município.

Responsável pela elaboração do Estudo de Planejamento da Contratação:

ALBERTO SANCHES OLIVEIRA


Alberto Sanches Oliveira
Coordenador
Equipe de Planejamento das Contratações SEMSA



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Página 1 de 6

MAPA DE RISCO

(Art. 18, Inc. X da Lei Federal nº 14.133/21)

Demandante: SEMSA.

Equipe de apoio: Coordenação de Compras.

1- RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

Risco 1	Inconformidade técnica para elaboração do ETP e TR para identificação dos filmes a serem adquiridos.	
Probabilidade	Média	Dano potencial Os danos decorrentes da entrega dos filmes fora das especificações técnicas, compromete a qualidade dos resultados dos exames, comprometendo a precisão do laudo do médico, impedindo o diagnóstico precoce do câncer de mama.
Impacto	Alto	
Ação Preventiva	Responsável Incluir especialistas técnicos no processo de elaboração das especificações para garantir que sejam adequadas e realistas quanto à elaboração do ETP e TR.	
Ação de Contingência	Responsável Revisar minuciosamente as especificações técnicas na fase de elaboração do ETP e TR.	

Risco 2	Levantamento de quantidades ineficientes (excesso ou insuficiência)	
Probabilidade	Média	Dano potencial A definição incorreta da quantidade dos itens pode resultar em desperdício de recursos (excesso) ou em



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Página 2 de 6

		atendimento insuficiente às necessidades do evento (quantidade abaixo da demanda).
Impacto	Alto	
Ação Preventiva		Responsável
Realizar o levantamento com base em eventos anteriores e em uma previsão realista das demandas, considerando o a média de vagas ofertadas mensalmente para os referidos exames.		Setor demandante (DAES)
Ação de Contingência		Responsável
Caso seja identificada inadequação na estimativa, revisar os quantitativos com base em dados atualizados, consultar a área técnica e antes da formalização da contratação.		Setor demandante (DAES) Planejamento da Contratação

Risco 3	Pesquisa de Preços (Sobrepreço X Inexequível)	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Pesquisa de preços ineficientes ou insuficientes que não atendam a IN 65/2021. Gerando custos elevados ou inexequíveis.
Impacto	Alto	
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação dos funcionários envolvidos nos processos de levantamento de mercado e pesquisa de preços, com base na instrução normativa 065/2021 SEGES/ME, que versa sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços.		Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura
Ação de Contingência		Responsável
Retornar para correção, se for o caso, de pesquisa de preços		Coord. De Compras

Alberto Sanches Oliveira
Coordenador
Equipe de Planejamento das Contratações - SEMSA



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Página 3 de 6

2 - RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Escolha de um fornecedor com baixa capacidade técnica ou financeira	
Probabilidade	Alta	Dano potencial Pode resultar em produtos que não atendem aos requisitos mínimos de qualidade, comprometendo o desempenho e a satisfação da contratante
Impacto	Médio	
Ação Preventiva		Responsável
Realizar divulgação ampla, definir critérios claros de seleção e avaliar rigorosamente as propostas recebidas		Gerência de Contratos e Compras
Ação de Contingência		Responsável
Clausulas mais criteriosas que possibilitem a melhor análise da qualificação econômico-financeira dos licitantes, bem como exigência de garantias contratuais para fase de execução.		Gerência de Contratos e Compras

Risco 5	Fornecedor não entregar os filmes dentro do prazo	
Probabilidade	Média	Dano potencial Prejuízo no agendamento dos exames e falha na entrega do resultado.
Impacto	Alto	
Ação Preventiva		Responsável
Incluir cláusulas contratuais rigorosas quanto ao prazo de entrega, com previsão de penalidades por descumprimento.		Coordenadoria de Contratos e Compras



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Página 4 de 6

Ação de Contingência	Responsável
Manter um estoque mínimo de filmes radiográficos, suficiente para cobrir a demanda durante eventuais atrasos	Setor demandante (DAES)

3 – RISCO NA GESTÃO CONTRATUAL

Risco 6	Inéria frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração		
Impacto	Alto	
Ação Preventiva	Responsável	
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato	
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		
Ação de Contingência	Responsável	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Gestor do Contrato	

Risco 7	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	
Probabilidade	Média	Dano potencial
Desequilibrio contratual; Prejuízos financeiros; Potenciais disputas legais.		
Impacto	Alto	
Ação Preventiva	Responsável	
Implementar controle rigoroso sobre qualquer descumprimento de cláusula		Fiscal do contrato



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Página 5 de 6

Fazer os relatórios de fiscalização e levar até o gestor de contratos	Fiscal do contrato
Ação de Contingência	Responsável
Aplicar as penalidades previstas no contrato	Gestor do contrato junto com o jurídico

Risco 8	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	
Probabilidade	Alto	Dano potencial
Atraso nas entregas dos relatórios e no monitoramento impede que os problemas sejam rapidamente identificados		
Impacto	Médio	
Ação Preventiva	Responsável	
Designação formal de fiscais e apoio de equipe técnica via portaria, com capacitação mínima.		Secretário
Estabelecer prazos claros para entrega dos relatórios		Gestor de Contrato
Ação de Contingência	Responsável	
Solicitar os relatórios pendentes e convocar reuniões emergenciais	Gestor de Contrato	

Risco 9	Mudança em normas legais ou orientações técnicas durante o processo	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
Pode demandar revisão de procedimentos.		
Impacto	Médio	
Ação Preventiva	Responsável	
Acompanhamento contínuo de atualizações normativas.		Gerência de Contratos e compras
Ação de Contingência	Responsável	
Ajustar documentos e cronogramas conforme nova orientação legal.	Jurídico	



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa

Página 6 de 6

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
-	Risco 1	Risco 4
-	Risco 2	Risco 8
-	Risco 3	-
-	Risco 5	-
cloud icon	Risco 6	-
-	Risco 7	-
-	Risco 9	-

Parauapebas (PA), 23 de setembro de 2025.

Alberto Sanches Oliveira
Coordenador

Alberto Sanches Oliveira
Coordenador
Equipe de Planejamento das Contratações SEMSA